



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
E-mail: semec@abaetetuba.pa.gov.br		Telefone: S/N	
INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
É PARA REGISTRO DE PREÇOS? (X) SIM () NÃO			
SERVIÇO: () Continuoado () Não continuado		BENS: (X) Comuns	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	NOME	QUANTIDADE	UNIDADE
1	AÇÚCAR TIPO: REFINADO , COLORAÇÃO: BRANCA , PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 24 MESES	5850	Quilogramas
2	CONDIMENTO TIPO: ALHO , APRESENTAÇÃO: NATURAL , ADICIONAL: CABEÇA	420	Quilogramas
3	ARROZ BENEFICIADO TIPO: PARBOILIZADO , SUBGRUPO: POLIDO , CLASSE: LONGO FINO , QUALIDADE: TIPO 2	8250	Quilogramas
4	AVEIA BENEFICIADA CLASSE: BRANCA , APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS , PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 200G	3800	Embalagens
5	FRUTA TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA , APRESENTAÇÃO: NATURAL , ADICIONAL: ORGÂNICA	5860	Quilogramas
6	LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA , APRESENTAÇÃO: ORGÂNICO	2100	Quilogramas
7	BISCOITO SABOR: SALGADO , TIPO: CREAM CRACKER , INGREDIENTES: SEM GORDURA TRANS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUADRADO. PACOTE 360G.	11400	Pacotes



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

8	BISCOITO APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, TIPO: MARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE. PACOTE 400G.	9560	Pacotes
9	CACAU APRESENTAÇÃO: PÓ, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES. PACOTE 200G.	8000	Pacotes
10	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	3030	Quilogramas
11	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	7450	Quilogramas
12	CARNE SUÍNA IN NATURA TIPO CORTE: CARRÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: FATIADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	1600	Quilogramas
13	LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICO	3550	Quilogramas
14	LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICO	2370	Quilogramas
15	CONDIMENTO TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ. EMBALAGEM 500G	1750	Embalagens
16	EXTRATO ALIMENTÍCIO INGREDIENTE BÁSICO: TOMATE, PRAZO VALIDADE: 12 MESES, CONSERVAÇÃO: ISENTA DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. SACHÊ 300,00 G	5400	Sachês
17	FARINHA DE MILHO GRÃO: AMARELO, TIPO: FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO. EMBALAGEM 500,00 G	2340	Embalagens
18	LEGUMINOSA VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1	5250	Quilogramas
19	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECORA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO	3500	Quilogramas
20	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO	4500	Quilogramas
21	LEITE CÔCO TIPO: MAGRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TEOR DE GORDURA REDUZIDA. GARRAFA 200,00 ML	13200	Frascos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

22	LEITE EM PÓ ORIGEM: DE VACA , TEOR GORDURA: INTEGRAL , SOLUBILIDADE: NÃO INSTANTÂNEO. EMBALAGEM 200,00 G	2725	Embalagens
23	FRUTA TIPO: MAÇÃ GALA , APRESENTAÇÃO: NATURAL	4000	Quilogramas
24	MACARRÃO TEOR DE UMIDADE: MASSA PRÉ-COZIDA , BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO , INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS , TIPO: FRESCA , APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE. EMBALAGEM 500,00 G	11500	Embalagens
25	GORDURA VEGETAL TIPO: MARGARINA , SUBTIPO: CREMOSA , COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA , SABOR: COM SAL. EMBALAGEM 250,00 G	4224	Embalagens
26	MACARRÃO TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA , BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO , INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS , APRESENTAÇÃO: CONCHINHA/CARAMUJO. EMBALAGEM 500,00 G	3000	Embalagens
27	MILHO TIPO: GRÃO , APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA). PACOTE 500,00 G	1160	Pacotes
28	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO: PURO , ESPÉCIE VEGETAL: SOJA , TIPO QUALIDADE: TIPO 1. EMBALAGEM 900,00 ML	3350	Embalagens
29	OVO ORIGEM: GALINHA , GRUPO: BRANCO , CLASSE: A , TIPO: EXTRA. BANDEJA 30,00 UN	2000	Bandejas
30	PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA , TIPO: SEMI-DOCE , TIPO ADICIONAL: HAMBURGER/REDONDO	2500	Quilogramas
31	PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA , TIPO: SEMI-DOCE , TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE	2500	Quilogramas
32	POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA , APRESENTAÇÃO: CONGELADA	2500	Quilogramas
33	POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU , APRESENTAÇÃO: CONGELADA	2500	Quilogramas
34	POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA , APRESENTAÇÃO: CONGELADA	2500	Quilogramas
35	VERDURA IN NATURA TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE , APRESENTAÇÃO: ORGÂNICA	800	Quilogramas
36	SAL TIPO: REFINADO , APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA , TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390 MG/G, ADITIVOS: IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO	1590	Quilogramas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

37	PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA , APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA , MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 125,00 G	9500	Embalagens
38	VINAGRE MATÉRIA-PRIMA: ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR , TIPO: NEUTRO , ACIDEZ: 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. FRASCO 500,00 ML	996	Frascos
39	CARNE SALGADA TIPO CORTE: PONTA DE AGULHA - CHARQUE ORIGEM: BOVINA APRESENTAÇÃO: EM MANTAS ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A)	1570	Quilogramas
40	CAFÉ APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO INTENSIDADE: MÉDIA TIPO: TRADICIONAL EMPACOTAMENTO: VÁCUO PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 15 MESES. PACOTE 250G.	4500	Pacotes
41	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: DOURADA, TIPO CORTE: FILÉ, APRESENTAÇÃO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: FRESCO(A)	1800	Quilogramas
42	TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO. EMBALAGEM 300,00 G	600	Embalagens

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Abaetetuba/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Pedro Rodrigues, 700, Centro, Abaetetuba/PA, CEP 68440-000, inscrita no CNPJ (MF) nº 21.763.283/0001-01, justifica a contratação do presente objeto que trata-se de Processo Licitatório de registro de preço para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS** como também seus jurisdicionados que utilizam dos serviços públicos.

Sabemos que o Estado ou exerce atividades destinadas a perseguição de seus objetivos institucionais ou históricos, com execução de forma direta, ou socorre-se ao serviço realizado por terceiros, o particular. Isso tudo se presencia na órbita de atos que traduzem a finalidade da Administração Pública Municipal, *in prima facie*.

De igual modo, a tônica básica normativa gerou a Administração Pública uma organização, padronização de procedimentos que tem como prerrogativa a licitação pública, definido pelo professor Hely Lopes Meirelles, como “procedimento de cunho obrigatório, que realiza-se através de uma



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

sucessão ordenada de atos vinculantes para Administração Pública e para os licitantes, sem a observância dos quais é nulo o procedimento licitatório, e o contrato subsequentes” conforme determinado no artigo 37, inciso XXI, da CF/88, normatizada pela Lei nº 14.133/2021 – Licitações e Contratos.

A Secretaria Municipal de Educação, fundamentada em sua finalidade básica de planejar e executar políticas públicas educacionais voltadas ao bem comum, enfrenta desafios operacionais devido à ausência de armazenamento e abastecimento próprios. Nesse contexto, é imprescindível que a administração pública utilize suas atribuições normativas discricionárias e vinculativas para implementar uma solução eficiente que viabilize a aquisição de gêneros alimentícios.

Essa medida busca atender às demandas das ações promovidas pela Secretaria e às requisições de seus diversos setores estruturais e administrativos. Assim, garante-se a continuidade das atividades dentro de sua competência legal, assegurando que os programas, projetos e serviços voltados à comunidade educacional sejam realizados sem interrupções e com qualidade.

A escolha criteriosa de fornecedores permitirá que os benefícios sejam alocados de forma individualizada e eficiente, atendendo aqueles que estão devidamente habilitados a recebê-los. Essa abordagem, ao mesmo tempo que assegura legalidade e transparência, reforça o compromisso da Secretaria com a promoção de ações que impactem positivamente a comunidade, dentro de uma gestão responsável e estratégica.

Não obstante, destacamos que a Secretaria Municipal de Educação, promove eventos, formações, atividades de extensão, bem como projetos que envolvem o preparo de alimentos para o atendimento destas demandas elencadas. Vale ressaltar também o consumo diário nas unidades administrativas e setores que compõe a secretaria.

Por vezes, a aquisição do bem comum, *ora mencionado*, em trabalho de Processo licitatório, deverá obedecer a todas as normas atinentes ao objeto do contrato, existentes ou que venham a ser editadas.

Importante ressaltar que se faz necessário realizar dotações orçamentárias que funcionem por meio da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, a fim de proporcionar condições



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ideais para o desenvolvimento das atividades administrativas rotineiras, com maior presteza na realização de serviços afetos à gestão e para atendimentos a seus usuários/municípios.

O objeto do presente Pregão Eletrônico (SRP) tem a finalidade de realizar o Processo Licitatório (SRP) para eventual e futura **Aquisição de gêneros alimentícios**, encontra guarida no art. 40, inciso II, da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/93), atendendo todas as necessidades reclamadas de acordo com a pesquisa de preços realizada amplamente no mercado e juntada ao processo.

Nesse sentido, o art. 40, inciso II, da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/93), que trata do procedimento a ser utilizado preferencialmente para as compras efetuadas pela Administração Pública (nesse caso, Órgão Gerenciador), o Sistema de Registro de Preços (SRP) regulamentado pelo DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, sendo um conjunto de ações para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras. Ou seja, por meio do SRP, o órgão realiza uma cotação de valores de determinados serviços ou produtos a serem contratados posteriormente atendendo ao requisito do melhor preço registrado.

Destacamos algumas vantagens do *Sistema de Registro de Preços*: a primeira delas está contida no fato da existência de facultatividade na aquisição de gêneros alimentícios do objeto licitado já que Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Outrossim, através da análise do art. 164 da Lei 14.133/2021, afere-se outra enorme vantagem da adoção do SRP, qual seja, a possibilidade de que qualquer cidadão pode impugnar o preço constante do registro, caso haja incompatibilidade com aqueles constantes da ata e os vigentes no mercado, o que minimiza os riscos de fraudes nas contratações de objetos comuns, com preços exorbitantes.

Por sua vez, o professor Marcelo Palavéri (2021, p. 282) assim nos ensina sobre a características *alhures*, dos objetos a adquirir:

Anote-se, ainda, que comum não é sinônimo necessário de simples, como pode à primeira vista parecer. Simples é antagônico de complexo, e não se pode dizer que um bem ou serviço complexo não possa ser comum. Isso será possível quando a referida complexidade for facilmente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

encontrável no mercado, for usual e difundida de tal forma que tecnicamente seja de domínio amplo.

Além disso, há a possibilidade de compra progressiva, não havendo necessidade que se adquira todo o quantitativo de uma só vez, o que não gera, pois, custos com implantação e manutenção de estoque, bem como evita o ônus de vigilância e não causa riscos de perda do objeto por prazo de validade. Nesse sentido, a adoção do Sistema de Registro de Preços permite um aumento na competitividade com a participação das pequenas e médias empresas nas Licitações, devido à possibilidade de parcelamento das compras, obras e serviços a serem entregues.

Nesse sentido, a adoção do Sistema de Registro de Preços permite um aumento na competitividade com a participação das pequenas e médias empresas nas Licitações, devido à possibilidade de parcelamento das compras, obras e serviços a serem entregues.

Outro potencial vantagem do (SRP) é a possibilidade de que seja exercido um melhor controle de qualidade dos objetos adquiridos, isso se deve ao fato de que existem muitas limitações e dificuldades enfrentadas pelo Gestor de Despesas em relação às especificações técnicas, por causa de frequente aquisição de produtos de baixa qualidade ou até mesmo incompatíveis com as reais necessidades, trazendo grandes prejuízos a Administração.

Outro fator positivo, é que mediante a adoção do (SRP) evita-se a multiplicidade de licitações repetitivas, contínuas e seguidas, com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, ou objetos semelhantes, estabelecendo-se assim uma rotina aperfeiçoada da atividade licitatória, em obediência aos princípios da Eficiência e Economicidade. Sendo assim, a adoção do Sistema de Registro de Preços tem se mostrado demasiadamente vantajosa, visto que, além de dar celeridade ao processo de contratação de bens e serviços, está estritamente ligada aos Princípios basilares da Administração Pública, o que garante a probidade nas contratações.

A aquisição de gêneros alimentícios será fiscalizada pelos servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação para este fim, por meio de Termo de Designação, em juntada ao processo. Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato, correrão por conta dos recursos disponíveis – dotações orçamentarias da Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Da mesma forma, a presença dos requisitos trazidos em lei, somos pela efetuação de procedimento licitatório, a modalidade (SRP) - Pregão Eletrônico, devendo ser elaborado, um contrato, para o futuro fornecedor do bem necessário para cumprir as exigências e limites estabelecidos na legislação pertinente quanto ao Processo Licitatório (SRP) em eventual e futura **Aquisição de gêneros alimentícios** que atenda por fim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC e setores vinculados como também seus jurisdicionados que utilizam dos serviços públicos.

Como se vê, por fim, por força do que dispõe o princípio da motivação, o agente público competente deverá indicar, de forma previa ou contemporânea, as razões de fato e de direito que conferem sustentação à pretensão administrativa de instauração do processo licitatório sistema de registro de Preços (SRP) - Pregão Eletrônico, a contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento dessa aquisição, *já supracitado*, ficando sob a responsabilidade do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a realização do certame.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

JEFFERSON
FELGUEIRAS DE
CARVALHO:604367352
53

Assinado de forma
digital por JEFFERSON
FELGUEIRAS DE
CARVALHO:60436735253

Abaetetuba/PA, 28 de janeiro de 2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto